



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 072/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 357/2025** formulado pelo Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, **requerimento/solicitação nº 358/2025** formulado pelo Vereador Gilmar Girão e **requerimento/solicitação nº 356/2025** formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

#### **RESOLVE:**

Ficam os Vereadores **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** (matrícula nº 267) e **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 266) e a Servidora **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 02, 03, 04 e 05 de Dezembro de 2025, para participar do curso "**EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FECHAMENTO DE EXERCÍCIO: COMO ORGANIZAR A CÂMARA MUNICIPAL PARA UM NOVO CICLO DE GESTÃO**. Boas práticas para o encerramento do exercício de 2025, incluindo prestação de contas, avaliação de metas, encerramento de contratos e planejamento para o exercício seguinte. O papel dos vereadores, gestores e assessores na organização de informações e na preparação para o início do novo período legislativo, com destaque para os reflexos da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21)", local do Curso: Hotel HUS – Av. Advogado Horálio Raccanello Filho – 5105 – Zona 07 – Maringá – PR. Curso este realizado pela empresa NS – Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 02 à 05 de Dezembro de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.392,20 (mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores e a Servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

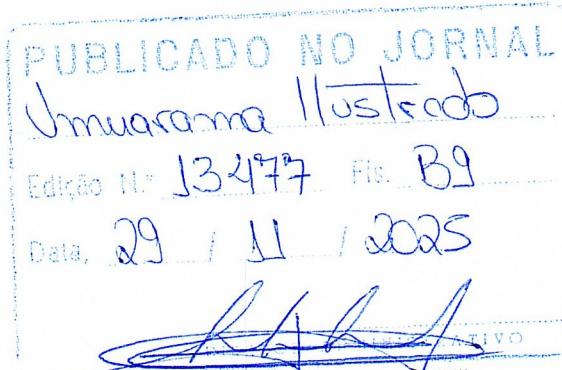
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Novembro de 2025.



**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**

Presidente

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

## Publicações legais